CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 26/01/17
Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE – CECSMA.**
**PARECER Nº 26.01. 0020/17 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**ASSUNTO**: Trata-se de Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Lei nº. 20.01.0003/17, de 20 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a realização das olimpíadas de Astronomia e Astronáutica nas escolas de Pacatuba e dá outras providências.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas "d" c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 20.01.0003/17 de 20 de janeiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

**Este é o Parecer, s.m.j.**

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, aos 26 de janeiro de 2017.

**FÁBIO SOARES DE LIMA**
**PRESIDENTE**

**JOÃO PORTELA SILVA**
**RELATOR**

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA**
**MEMBRO**